



EMENDA Nº 02, DE 05 DE JUNHO DE 2023

(Do Sr. Vereador Carlos Eduardo da Silva - Galo)

AS COMISSÕES DE: Finanças
e Justiça

C.M. Palmital, em 07.06.23

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Cristian do Posto
Presidente

Modifica-se a Ementa e Suprime o Art. 3º e o seu parágrafo único e renumera os artigos seguintes, do Projeto de Lei Complementar nº 13/2023, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a criação de cargo público de provimento efetivo, cargos em comissão, suas remunerações, carreiras, abre uma vaga para cargo existente e dá outras providências.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei Complementar em referência, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a criação de cargo público de provimento efetivo, suas remunerações, carreiras, abre uma vaga para cargo existente e dá outras providências.”.

Art. 2º Fica suprimido o Art. 3º, o seu Parágrafo Único, e as descrições dos cargos constantes no Art. 3º, nos Anexos I e II, do Projeto de Lei Complementar em referência.

Art. 3º A partir do Art. 2º, do Projeto de Lei em referência, renumera-se os artigos subsequentes.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 05 de junho de 2023.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(Galo)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 02, DE 05 DE JUNHO DE 2023

(Do Sr. Vereador Carlos Eduardo da Silva - Galo)

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

A presente emenda visa suprimir o Art. 3º, do Projeto de Lei Complementar nº 13/2023, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, a fim de que não sejam criados os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial da Presidência e Mesa Diretora e Assessor de Relações Parlamentares.

A presente supressão se faz necessária haja vista que de acordo com a referência salarial, o vencimento de cada um dos cargos que se pretendem criar por meio do referido projeto é de R\$ 7.897,83 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), e mais o direito de recebimento de auxílio alimentação de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Assim, entendemos que a criação desses 02 (dois) cargos em comissão irá onerar em muito o orçamento da Câmara Municipal de Palmital, e atualmente é desnecessária tais despesas.

Diante do exposto, contamos com os nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 05 de junho de 2023.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(Galo)
Vereador